



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6861 DE 14 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 9800/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, na forma do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, para complementação do programa e ação já existentes no orçamento atual, objetivando a **readequação orçamentária para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Itaperuna, em face da comprovação do Excesso de Arrecadação apurado junto a fonte de recursos do FUNDEB**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
299	20.09.12.361.0188.2.023	352 – FUNDEB 70%	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	1.500.000,00
300	20.09.12.361.0188.2.023	351 – FUNDEB 30%	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	600.000,00
301	20.09.12.361.0188.2.023	352 – FUNDEB 70%	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	3.900.000,00
308	20.09.12.361.0188.2.023	352 – FUNDEB 70%	3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	800.000,00
359	20.09.12.365.0031.2.281	351 – FUNDEB 30%	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	Convênios com Entidades, Inst.Com., Confes. ou Filant. para atendimento a Ed.Infantil e Alunos C/ Necessidades Especiais	Fundo Municipal de Educação	2.500.000,00
364	20.09.12.365.0190.2.116	352 – FUNDEB 70%	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Educação Infantil	Fundo Municipal de Educação	100.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

366	20.09.12.365.0190.2.116	352 – FUNDEB 70%	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Educação Infantil	Fundo Municipal de Educação	600.000,00
						TOTAL	10.000.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá do provável excesso de arrecadação apurado conforme **Anexo I**, deste Decreto, em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 14 de julho de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2022	R\$	47.000.000,00
Receita Realizada	(A) 01 a 04/2022	R\$	19.401.662,24
	(B) 01 a 04/2021	R\$	17.123.813,65
	(C) 05 a 12/2021	R\$	33.430.444,57
	(D) TOTAL = (B+C)	R\$	50.554.258,22

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \quad \text{logo:} \quad \frac{19.401.662,24}{17.123.813,65} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =

13,30

Arrecadação Período 05 a 12/2021(C) x Δ =

R\$ 33.430.444,57

x

13,30 %

Arrecadação Projetada =

R\$ 4.446.993,68

TOTAL =

R\$ 37.877.438,25

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÁLCULO	
Receita Realizada 01 a 04/2021 (A)	R\$	19.401.662,24
Resultado Aplicado Tx Incremento	R\$	37.877.438,25
SOMA	R\$	57.279.100,49
Previsão de Receita 2022	R\$	47.000.000,00
Excesso Provável de Arrecadação (Tendência)	R\$	10.279.100,49
Excesso Utilizado no Exercício	R\$	0,00
Excesso Provável de Arrecadação a Realizar	R\$	10.279.100,49

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL